



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COEPEA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
ADMINISTRAÇÃO



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 152

Rio Grande, 16 de janeiro de 2026.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência em exercício do Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel, visto que a Senhora Presidenta, Prof.^a Dr.^a. Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, estava em período de férias, com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** – Adriana de Oliveira Gibbon, Anne Pinheiro Leal, Audrei Fernandes Cadaval, Duane Barros da Fonseca, Éder Mateus Nunes Gonçalves, Edite Taufer, Elenise Ribes Rickes, Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos, Gabriel Delias de Sousa Simões, Luiz Antônio de Almeida Pinto, Marcio Luis Soares de Brito, Rodrigo Desessards Jardim, Simone Grohs Freire e Sirlei Nadia Schirmer; **Por webconferência** – Charles dos Santos Guidotti, representante da 8ª Câmara, Carmem Rejane Pacheco Porto, representante da 9ª Câmara. A Secretária, a pedido do Senhor Presidente em exercício, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Bruna Felix da Silva Nornberg, representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), Fabiana Schneck, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROESP), Alessandro Morello, representante da Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), Diogo Paludo de Oliveira, representante da Pró-Reitoria de Inovação e de Tecnologia da Informação (PROITI), (titulares afastados por motivo de férias); Igor Luan Olioni de Oliveira, representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), (titular afastada a serviço na Universidade); Ari Lima, representante da Faculdade de Medicina (FAMED), (diretor e vice-diretora afastados por motivo de férias); Renata Braz Gonçalves, Vice-diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI), Vanessa Hernandez Caporlingua, Vice-diretora da Faculdade de Direito (FaDir), Laurelize Pereira Rocha, Vice-diretora da Escola de Enfermagem (EEnf), Fabiola Aiub Sperotto, Vice-diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF), Mauricio de Oliveira Silva, Vice-diretor da Escola de Engenharia (EE), Janaina Soares Martins Lapuente, Vice-diretora do Instituto de Educação (IE), (titulares afastados por motivo de férias); Matheus Jatkoske Lazo, suplente de Grasiela Lopes Leães Pinho, representante da 1ª Câmara, Lis Yana de Lima Martinez, suplente de Eduardo Antunes Dias, representante da 6ª Câmara, (titulares afastados por motivo de férias); Renato Zacarias Silva, suplente de Antonio Carlos de Sá Silveira, representante dos Técnico-Administrativos em Educação e Neide da Silva Cunha, suplente de Rafael de Carvalho Missiunas, representante dos Técnico-Administrativos em Educação, (titulares afastados por motivo de férias); **Por webconferência** – Ligia Dalchiavon, Vice-diretora do Campus de Santa Vitória do Palmar, suplente de Fernando Comiran, representante da 7ª Câmara, (titular afastado por motivo de férias); **Justificaram ausência:** Dione Iara Silveira Kitzmann, Diretora do Instituto de Oceanografia (IO) e Marcelo Roberto Gobatto, Diretor do Instituto de Letras e Artes (ILA), (titulares afastadas por motivo de férias), Luiz Carlos Krug, Vice-diretor do Instituto de Oceanografia (IO), (suplente de Dione Iara Silveira Kitzmann, afastado a serviço na Universidade); José Henrique Alano e Anelise Christ Ribeiro, representantes da 3ª Câmara (titular e suplente, respectivamente, afastados por motivo de férias), Cristiano Rodrigues Garibotti e Meritaine da Rocha, representantes dos docentes (titular e suplente, respectivamente, afastados por motivo de férias), Vinícius Menezes de Oliveira e Hemerson Luiz Pase, representantes dos docentes (titular e suplente, respectivamente, afastados por motivo de férias), Daniel Antikeira da Luz, Rita de Cássia Ribeiro Pereira e Samantha Ann'Ella Ferreira Loeschener, representantes dos discentes da graduação (titulares afastados por motivo de férias acadêmicas); **Não justificaram ausência:** Rossana de Felipe Bohlke (Vice-diretora do Instituto de Letras e Artes), Trícia Tamara Boeira do Amaral. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: Fernanda Demutti Pimpão Martins - Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU/FURG, Aline Guerra Dytz - Coordenadora do Programa de Residência em Área Profissional - Física Médica do Radiodiagnóstico, Clarete Ceron Zanetti - Coordenadora de Seleção, Ingresso e Desligamento (CSID/PROGEP), além dos relatores: Thelmo de Carvalho Teixeira

Branco Filho (Coord. Curso Direito), Jaqueline Garda Buffon (Coord do Programa de pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos) e Lucielen dos Santos (Coord do curso de Engenharia Bioquímica). Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente em exercício colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Parecer nº 10/2025 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.016759/2024-98 - Homologação dos atos e resultados do concurso realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI); Edital nº 5/2025 - 1 (uma) vaga, proveniente da redistribuição do Professor Jaciel Gustavo Kunz (Código de vaga: 263130); para atuar no campus Santa Vitória do Palmar; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1; 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva; Área do conhecimento: Turismo; Matéria(s)/Disciplina(s): Fundamentos Teóricos do Turismo; Planejamento em Turismo I; Planejamento em Turismo II; Turismo e Eventos; Políticas Públicas e Legislação no Turismo; Estágio Curricular Supervisionado em Turismo; Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II** - O processo foi relatado pelo Cons. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho, o qual após análise da documentação que instruiu o processo votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados em ordem de classificação: (1º lugar) Ivone dos Passos Maio, (2º lugar) Maicon Gulate Moreira, (3º lugar) Luciana de Castro Neves Costa, (4º lugar) Marlise Buchweitz Klug e (5º lugar) Thaís Gomes Torres, sendo indicada para nomeação Ivone dos Passos Maio. O parecer foi lido pelo autor. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. A Cons. Renata Gonçalves sugeriu nova redação do parecer quanto ao resultado da nota da prova escrita, tendo em vista que constou no texto a expressão “classificação final”, a qual, naquele momento, não corresponderia à realidade, uma vez que ainda não se tratava da classificação final do certame. Sugeriu, portanto, a supressão da palavra “final”, substituindo a expressão por “resultado da prova escrita”. A Cons. Edite Taufer manifestou entendimento de que a redação constante do parecer refletiu exatamente o texto da Ata que integrou o processo. A Cons. Renata Gonçalves referiu-se, ainda, a outro ponto relativo à nota da prova didática, no qual constava a expressão “cada examinador atribuiu uma nota a cada item avaliado para cada um dos candidatos” sendo, sugerindo a complementação da redação para esclarecer que se tratava da nota final da prova didática, propondo a seguinte formulação: “sendo o resultado da prova a média dos três avaliadores”. O relator, Thelmo Branco Filho, questionou a Cons. Renata Gonçalves se suas sugestões consistiam em, no primeiro ponto, suprimir a expressão “classificação final” e, no segundo, explicitar que a nota correspondia à média dos três avaliadores. O Senhor Presidente em exercício solicitou a mim Bruna Coi, Secretária Executiva dos Conselhos, que verificasse a Ata constante no processo, tendo sido confirmado que o relator reproduziu fielmente o conteúdo da Ata do concurso aprovada pela unidade acadêmica. O relator, Thelmo Branco Filho, pontuou que havia copiado os itens diretamente da Ata da unidade e que eventual alteração deveria ser deliberada no âmbito do próprio Conselho do ICHI. Em relação à segunda sugestão apresentada pela Cons. Renata Gonçalves, considerou que a redação já contemplava o entendimento proposto, ao menos sob sua interpretação, motivo pelo qual pediu vênias e manifestou seu posicionamento. O Senhor Presidente em exercício encaminhou para votação o primeiro apontamento, de retirar a expressão “classificação final” e manter apenas “resultado”. O Cons. Gabriel Simões manifestou entendimento de que o COEPEA estava deliberando apenas sobre a homologação final do concurso, tratando-se de documento interno da administração, sem publicação externa, razão pela qual a redação do parecer teria pouca relevância, inclusive para fins recursais. Acrescentou que eventual recorrente teria que acessar o documento para questionar possível erro de redação. Destacou, ainda, que o prazo já havia decorrido e que a homologação produziria juízo perfeito, não sendo possível a modificação do concurso, salvo por tutela jurisdicional. Considerou, por fim, pouco frutífera a discussão, uma vez que o ato a ser publicado consistiria na resolução de homologação dos atos e resultados do concurso público. Diante das manifestações, a Cons. Renata Gonçalves retirou suas sugestões. O Senhor Presidente em exercício dirigiu-se ao Cons. Gabriel Simões, ressaltando, com o devido respeito, que todas as discussões do COEPEA eram frutíferas, concordando quanto à homologação dos atos e resultados, mas destacando a importância do debate. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **2º) Parecer nº 11/2025 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.015644/2024-86 - Homologação dos atos e resultados do concurso realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI); Edital nº 5/2025 - 1 (uma) vaga, proveniente da vacância da Professora Clediane Nascimento Santos (Código de vaga: 0926383); para atuar no campus Santa Vitória do Palmar; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1; 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva; Área do conhecimento: Turismo; Matéria(s)/Disciplina(s): Cenários e Tendências em Meios de Hospedagem; Hotelaria Hospitalar, Gestão Ambiental em Meios de Hospedagem; Projetos em Meios de Hospedagem; Introdução a Hospitalidade; Qualidade e Segurança nos Meios de Hospedagem; Estágio I e II; Trabalho de Conclusão de Curso** - O processo foi relatado pela Cons. Livia Madeira Triaca, a qual após análise da documentação que instruiu o processo votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados em ordem de classificação: (1º lugar) Liliane da Cruz Caldas, (2º lugar) Gisele Magrini Garcia, (3º lugar) Charlene Brum del Puerto e (4º lugar) Thayelee Oliveira dos Santos, sendo indicada

para nomeação Liliane da Cruz Caldas. O parecer foi lido pela Cons. Anne Pinheiro Leal, presidenta da 4ª câmara do COEPEA. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 3º) **Parecer nº 12/2025 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.017125/2024-52 - Homologação dos atos e resultados do concurso realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI); Edital nº 5/2025 - 1 (uma) vaga, proveniente da aposentadoria do Professor Jarbas Greque Acosta (Código de vaga: 319326); para atuar no campus Carreiros, Rio Grande; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1; 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva; Área do conhecimento: Biblioteconomia; Matéria(s)/Disciplina(s): Extensão Universitária em Biblioteconomia; Normalização da Produção Intelectual; Análise de Softwares para Unidades e Serviços de Informação; Fontes e Serviços de Informação em Humanidades e Ciências Sociais; Tecnologias da Informação e Comunicação e Ambientes Web; Serviço de Referência Presencial e a Distância; Bibliotecas Públicas, Comunitárias e Alternativas; Informação e Meio Ambiente; Ação Cultural: Teoria e Prática; Empreendedorismo em Ciência da Informação; Estudos Métricos em Ciência da Informação; Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório** - O processo foi relatado pelo Cons. Hemerson Luiz Pase, o qual após análise da documentação que instruiu o processo votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados em ordem de classificação: (1º lugar) João Paulo Borges da Silveira, (2º lugar) Clériston Ribeiro Ramos, (3º lugar) Bruno Fortes Luce, sendo indicado para nomeação João Paulo Borges da Silveira. O parecer foi lido pela Cons. Anne Pinheiro Leal, presidenta da 4ª câmara do COEPEA. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 4º) **Parecer nº 19/2025 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.010297/2024-03 - Homologação dos atos e resultados do concurso realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação (ICHI). Edital nº 03/2025 - 1 (uma) vaga; proveniente da vacância da Prof.ª Maiara Tavares Sodré (Código de vaga: ; para atuar no Campus Carreiros; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva; Titulação para ingresso: Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia; Área do conhecimento: Geografia Humana; Matéria(s)/Disciplina(s): Geografia Econômica, Teoria da Geografia, Planejamento Regional, Extensão em Discussões Regionais, Trabalho de Campo Integrado em Geografia e Estágios Supervisionados** - O processo foi relatado pelo Cons. Luiz Fernando Mackedanz, o qual após análise da documentação que instruiu o processo votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados em ordem de classificação: 4 (quatro) candidatos para as vagas de ampla concorrência: (1º lugar) Andrea Maio Ortigara, (2º lugar) Bruno Candido dos Santos, (3º lugar) Pedro Leonardo Cezar Spode e (4º lugar) Caio Zarino Jorge Alves; e 1 (uma) candidata para a vaga reservada a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardo): (1º lugar) Janaína Conceição da Silva, sendo indicada para nomeação Janaína Conceição da Silva, ocupando a vaga reservada a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardo) do referido edital. O parecer foi lido pela Cons. Adriana de Oliveira Gibbon, representante da 5ª Câmara do COEPEA. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 5º) **Parecer nº 14/2025 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.006685/2024-81 - Proposta de Criação da Residência Uniprofissional em Física Médica do Radiodiagnóstico** - O processo trata da criação da Residência Uniprofissional em Física Médica do Radiodiagnóstico, que foi relatado pela Cons. Mirelle de Oliveira Saes, a qual após análise da documentação que instruiu o processo votou pela aprovação da referida residência. O parecer foi lido pelo Cons. Duane Barros da Fonseca, presidente da 2ª câmara do COEPEA. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. A convidada Fernanda Martins informou que estava atualmente como coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU e que a Professora convidada Aline Guerra estava como coordenadora da Residência Uniprofissional em Física Médica do Radiodiagnóstico. Contextualizou a criação da referida residência, informando que o processo teve início em 2019, quando a Prof.ª Aline Guerra procurou a COREMU com a proposta de criação da supracitada residência, mas que em razão do período pandêmico, o projeto permaneceu suspenso, mas que em 2024, a proposta foi retomada. Informou que, a partir desse retorno, foi iniciada a revisão do projeto pedagógico, com a realização de adequações necessárias, tendo o programa sido submetido, em 2024, à avaliação do Ministério da Educação (MEC) em 2024. Relatou que o processo permaneceu por aproximadamente um ano e meio sem retorno por parte do MEC, apesar das diversas tentativas de contato realizadas por meio de e-mails e da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CODEMU, com o objetivo de viabilizar a continuidade do trâmite no âmbito da Universidade. Relatou que, a partir do mês de outubro de 2025, houve avanços no processo, destacando a abertura de edital junto ao Ministério da Saúde para concessão de bolsa de residência. Informou que a Universidade concorreu ao referido edital mesmo antes da avaliação formal do MEC e que, ainda assim, obteve parecer favorável para a concessão da bolsa, condição indispensável para a abertura do processo seletivo da residência. Informou que,

na segunda quinzena de dezembro de 2025, foi comunicada sobre a realização da avaliação do MEC e que, no dia 15 de dezembro de 2025, um avaliador oriundo de Porto Alegre realizou visita técnica às instalações do Hospital Universitário (HU). Relatou que, durante a visita, houve reuniões com a coordenação do programa, PROGEP e HU, ocasião em que foram apresentados os aspectos da proposta pedagógica, a forma de funcionamento do programa e a atuação dos preceptores, resultando em avaliação favorável. Esclareceu que o processo se encontrava em fase final de apreciação no COEPEA, com vistas à aprovação da criação da residência, possibilitando a realização do processo seletivo em fevereiro e o início das atividades da residência no mês de março de 2026. Destacou, ainda, que o programa, com início previsto para 2026, teria impacto significativo para o HU, especialmente, em conjunto com o Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com ênfase na atenção à Saúde Cardiometabólica do Adulto (RIMHAS), já existente no HU, e com a Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF). Explicou que o RIMHAS correspondia à atuação hospitalar e que a RMSF se inseriu na Atenção Básica, sendo os dois programas profissionais atualmente existentes na FURG. Ressaltou que, a partir daquele ano, o HU passou a necessitar da existência de dois programas uni ou multiprofissionais para fins de credenciamento como Hospital Tipo 2, o que representaria impacto relevante tanto para o fortalecimento das residências quanto para a ampliação de procedimentos de maior complexidade e para o crescimento dos programas de residência, inclusive na área médica, como a residência em cirurgia. Por fim, agradeceu o apoio de todos os envolvidos no processo, mencionando o IMEF, o IE, a DIPOSG e a Reitoria. Comentou que, em diversos momentos, as demandas exigiram respostas em prazos exíguos, inclusive no período entre o Natal e o Ano Novo, quando ainda foram encaminhados documentos. Ressaltou que o esforço conjunto possibilitou a apreciação da matéria pelo COEPEA neste momento. Finalizou agradecendo a todos os envolvidos. A convidada Aline Guerra manifestou que a aprovação da Residência Uniprofissional em Física Médica do Radiodiagnóstico constituiu uma conquista de grande relevância e significado para o IMEF. Explicou que, desde 2003, o IMEF oferece o curso de Bacharelado em Física com ênfase em Física Médica e que, por volta de 2011/2012, surgiu a discussão sobre a criação de programas de residência, os quais, na ocasião, não puderam ser pleiteados devido à ausência de residentes de Física Médica no HU. Informou que, em 2018, com o ingresso do servidor Alexandre no HU, iniciou-se a realização de diversos estágios em Física Médica, o que possibilitou o início da articulação para a criação da residência, considerando que a principal atuação do físico médico ocorre no ambiente hospitalar, embora o profissional também possa seguir carreira acadêmica, incluindo mestrado e doutorado. Destacou que, nesse contexto, sempre havia estagiários no HU, sendo a convidada responsável pela supervisão, orientação e preceptoria desses alunos, o que motivou a busca pela formalização da residência para qualificação dos egressos do curso. Explicou que, anteriormente, já haviam sido realizados esforços para a implementação do programa, mas que, atualmente, a demanda se intensificou, com exigências do MEC e do Ministério da Saúde de que os residentes em Física Médica sejam profissionais graduados na área específica, o que implicará a necessidade, em 2026, da criação do curso de Físico Médico, tendo em vista que distinguindo-se da profissão de Físico. Ao final, agradeceu à Professora Fernanda Martins e à Professora Priscila Aikawa, coordenadora e coordenadora adjunta do COREMU, respectivamente, pelo apoio fundamental na criação da residência e na estruturação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Estendeu agradecimentos aos colegas do Instituto de Educação (IE), destacando que a experiência prévia com programas multiprofissionais e a estrutura já existente, incluindo disciplinas como Ética e Bioética, facilitaram a implementação do novo programa. A Cons. Fabiana Schneck parabenizou a iniciativa e todos aqueles que assumiram a condução da proposta, ressaltando que se tratou de um processo longo. Destacou que, no ano de 2025, as Professoras Fernanda Martins e Aline Guerra desempenharam papel fundamental ao manterem contato frequente com o MEC, buscando o retorno formal da avaliação, o que resultou em desfecho favorável. Agradeceu à Direção do IE, que realizou reunião extraordinária durante o período de recesso, viabilizando a obtenção de toda a documentação necessária para a apresentação da proposta na reunião. Desejou sucesso ao curso e informou que a DIPOSG/PROPESP se manteve à disposição para auxiliar os programas de Residência. A Cons. Fabíola Sperotto manifestou agradecimento à Professora Aline Guerra pela perseverança em não desistir da proposta, estendendo os agradecimentos aos demais colegas e à relatoria. Desejou, ainda, sucesso e longa duração ao curso. O Cons. Éder Gonçalves parabenizou a iniciativa e todos os envolvidos, destacando a relevância da proposta. Na sequência, solicitou esclarecimentos, informando que lhe chamou a atenção o fato de o programa prever apenas uma vaga, bem como questionou a composição da lista de disciplinas, observando a presença de diversas disciplinas da área da saúde vinculadas ao IE. A convidada Fernanda Martins esclareceu que inicialmente, quando das primeiras criações, as residências foram distribuídas entre três institutos — ICHI, EENF e IE — porém, com o transcurso do tempo, houve a migração da lotação para um único instituto, com o objetivo de centralizar e otimizar os trâmites burocráticos e administrativos, bem como concentrar as demandas de residentes e docentes em uma única Secretaria. Esclareceu que, em razão dessa reorganização, as residências passaram a ficar lotadas no IE, motivo pelo qual as disciplinas da área da saúde constaram vinculadas a esse Instituto, embora fossem ministradas por docentes dos três institutos envolvidos, correspondentes às áreas de

Enfermagem, Psicologia e Educação Física. Informou, ainda, que, no caso específico da Residência Uniprofissional em Física Médica, a lotação ocorreria tanto no IE quanto no IMEF, tendo em vista que as áreas específicas e os docentes responsáveis pertenciam ao IMEF. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício propôs a aprovação da matéria por aclamação. Após, parabenizou à Professora Aline Guerra, à Professora Fernanda Martins, à DIPOSG, ao IMEF, ao IE, ao HU e às Residências Multiprofissionais. Declarou-se defensor das residências e destacou que este momento era de extrema relevância para o futuro da Instituição. Ressaltou que a aprovação da Residência em questão representa um exemplo da transversalidade das ações da Universidade. Destacou que, apesar de o programa prever inicialmente apenas uma vaga e de toda a trajetória de esforços relatada desde 2019 para sua aprovação, a residência abriria um amplo leque de oportunidades nas áreas da saúde, da medicina, da pesquisa, da inovação e da extensão. Enfatizou a importância estratégica da criação da Física Médica e da integração institucional entre as diversas áreas do conhecimento e o Hospital Universitário, destacando tratar-se de ação relevante não apenas em âmbito nacional, mas também internacional. Acrescentou que, embora o número de vagas estivesse condicionado à disponibilidade de bolsas, o programa representava um marco histórico que projetaria a FURG como referência nessa área no país. Manifestou, ainda, que, embora fosse oriundo da área das Ciências Exatas, sentia-se amplamente representado pela iniciativa, evidenciando a relevância da formação de profissionais qualificados em temas relacionados à radiologia e ao uso de equipamentos radioativos, bem como a necessidade de compreender não apenas o funcionamento desses equipamentos, mas também seus impactos na saúde das pessoas. Mencionou experiências trágicas já vivenciadas no Brasil em decorrência do uso inadequado de materiais e equipamentos radioativos e destacou a importância da formação profissional e da divulgação do tema junto à comunidade, como forma de ampliar a segurança e a conscientização da sociedade. Por fim, reiterou os parabéns a todos os envolvidos, afirmando que, embora se tratasse inicialmente de uma única vaga, havia convicção de que ocorreria ampliação futura, consolidando-se como uma área potente tanto na formação de residentes quanto no desenvolvimento de pesquisas e equipamentos. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por aclamação; 6º) **Parecer nº 13/2025 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.009733/2025-74 - Homologação dos atos e resultados do concurso realizado pela Escola de Engenharia (EE). Edital nº 08/2025 - 1 (uma) vaga; proveniente da aposentadoria do professor Mauro de Vasconcellos Real; para atuar no Campus Carreiros; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva; Titulação para ingresso: Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Engenharia; ou Doutorado em Ciências com área de Concentração em: Estruturas; Área do conhecimento: Engenharia Civil, Estruturas; Matéria(s)/Disciplina(s): Pontes; Sistemas Estruturais em Concreto armado; Sistemas estruturais em Aço e Madeira; Projeto de Edifícios em Concreto Armado; Resistência dos Materiais; Mecânica Estrutural I e II** - O processo foi relatado pela Cons. Jaqueline Garda Buffon, a qual após análise da documentação que instruiu o processo votou pela homologação do resultado do concurso público, o qual teve um único candidato aprovado: (1º lugar) Miguel Angel Aguirre, sendo indicado para nomeação. O parecer foi lido pela autora. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 7º) **Parecer nº 15/2025 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.003664/2025-95 - Homologação dos atos e resultados do concurso realizado pelo C3; Edital nº 8/2025; 1 (uma) vaga proveniente da aposentadoria de Nísia Krusche; para atuar no Campus Carreiros, Rio Grande/RS; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva; Titulação para ingresso: Doutorado em Ciência da Computação; ou Doutorado em Computação; ou Doutorado em Engenharia de Computação; ou Doutorado em Sistemas de Informação; ou Doutorado em Engenharia Elétrica; ou Doutorado em Engenharia de Controle e Automação; ou Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas; ou Doutorado em Engenharia Eletrônica; ou Doutorado em Microeletrônica; ou Doutorado em Modelagem Computacional; ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação; ou Doutorado em Informática Aplicada; ou Doutorado em Sistemas e Computação; ou Doutorado em Computação Aplicada; ou Doutorado em Engenharia Eletrônica e Computação; ou Doutorado em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação; ou Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação; ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Automação; ou Doutorado em Engenharia da Informação; ou Doutorado em Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Doutorado em Inteligência Artificial; ou Doutorado em Informática; ou Doutorado em Matemática Computacional; ou Doutorado em Engenharia de Software; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias; Matéria(s)/Disciplina(s): Sistema de Informação** - O processo foi relatado pela Cons. Lucielen Oliveira dos Santos, a qual após análise da documentação que instruiu o processo votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados em ordem de classificação: (1º lugar) Giancarlo Lucca e (2º lugar) Gerson Alberto Leiria Nunes, indicando para nomeação Giancarlo Lucca. O parecer foi lido pela autora. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. A Cons. Edite Taufer sugeriu arrumar o texto da

página 5, no parágrafo que trata da nota final da prova escrita, a fim de ficar mais clara a redação. Não havendo manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; 8º) **Parecer nº 16/2025 da 3ª Câmara - Processo nº 23116.007580/2025-21 - Homologação dos atos e resultados do concurso realizado pelo C3; Edital nº 8/2025; 1 (uma) vaga por exoneração voluntária de Ricardo Nagel Rodrigues; para atuar no Campus Carreiros, Rio Grande/RS; Classe/Regime de trabalho: Assistente, Classe A, Nível 1, 40 horas semanais, com Dedicação Exclusiva; Titulação para ingresso: Doutorado em Ciência da Computação; ou Doutorado em Computação; ou Doutorado em Engenharia de Computação; ou Doutorado em Engenharia Elétrica; ou Doutorado em Engenharia de Controle e Automação; ou Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas; ou Doutorado em Engenharia Eletrônica; ou Doutorado em Microeletrônica; ou Doutorado em Modelagem Computacional; ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação; ou Doutorado em Informática Aplicada; ou Doutorado em Sistemas e Computação; ou Doutorado em Mecatrônica; ou Doutorado em Computação Aplicada; ou Doutorado em Sistema Mecatrônicos; ou Doutorado em Engenharia Naval e Oceânica; ou Doutorado em Engenharia Oceânica; ou Doutorado em Engenharia Mecatrônica; ou Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada; ou Doutorado em Engenharia Eletrônica e Computação; ou Doutorado em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação; ou Doutorado em Engenharia Elétrica e de Computação; ou Doutorado em Engenharia de Sistemas e Automação; ou Doutorado em Engenharia da Informação; ou Doutorado em Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Doutorado em Engenharia e Tecnologias Espaciais; na Área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias; Matéria(s)/Disciplina(s): Robótica; Automação e Controle** - O processo foi relatado pela Cons. Fernanda Mazuco Clain, a qual após análise da documentação que instruiu o processo votou pela homologação do resultado do concurso público, que teve como aprovados em ordem de classificação: (1º lugar) Fernanda Pinto Mota e (2º lugar) Stephanie Loi Brião, indicando para nomeação Fernanda Pinto Mota. O parecer foi lido pela autora. O Senhor Presidente em exercício solicitou a correção da nomenclatura das tabelas constantes na última página do parecer, uma vez que todas estavam denominadas como “nota final da prova didática”. Na sequência, o Senhor Presidente em exercício colocou o assunto em discussão. O Cons. Éder Gonçalves manifestou agradecimento à PROGEP pelo trabalho realizado, estendendo agradecimento especial à Secretaria dos Conselhos e à relatora, destacando que o relato ocorreu em tempo hábil para possibilitar a apreciação nesta reunião do COEPEA e viabilizar o chamamento dos professores, os quais poderão iniciar o ano letivo de 2026. Na sequência, explicou que o servidor Ricardo Nagel Rodrigues havia se exonerado em meados de 2022, sendo a respectiva vaga ocupada somente em 2026. Informou que sua manifestação tinha como objetivo provocar reflexão acerca de todo o processo de contratação de professores e relatou que, ao ouvir as relatorias, lembrou-se do seu antigo chefe, professor Nelson Lopes Duarte Filho, que dizia que “começa a ver problemas numa organização quando todos fazem seu trabalho e a coisa não funciona”. Observou que, em rápida análise da pauta da reunião, dentre as oito matérias apreciadas, apenas uma não se referia a relatoria de concurso. Destacou que, considerando as datas constantes nos pareceres, o processo com tramitação mais rápida teve abertura em dezembro de 2024, sendo a reunião realizada em janeiro de 2026. Informou que a vaga do servidor Ricardo Rodrigues era emblemática, pois, embora a exoneração tenha ocorrido em 2022, houve atraso significativo na contratação. Disse que a vaga em si não apresentou problemas, mas que um concurso anterior foi judicializado, o que impactou sua execução. Esclareceu que o concurso chegou a ser executado no início do ano anterior, tendo sido posteriormente reeditado, o que evidenciou as dificuldades inerentes ao processo, especialmente no âmbito do C3, em razão da escassez de profissionais na área. Relatou que o concurso foi editado no primeiro dia útil do ano anterior, contando com mais de dez inscritos, fato inédito na história do C3. Contudo, apenas três ou quatro candidatos compareceram para a prova, tendo todos sido reprovados, o que levou à reedição do certame. Destacou que uma das dificuldades iniciais foi a descrição dos requisitos, mencionando a necessidade de mapear todas as subáreas da Computação, uma vez que não mais se admite a noção de áreas afins. Informou, inclusive, que recebeu recurso de possível candidato solicitando alteração dos requisitos para inclusão de área específica, obviamente com sua própria formação. Relatou que o concurso contou com vinte e três inscritos e que, ao estabelecer o cronograma inicial, havia previsão de cerca de dez dias de presencialidade dos membros externos da banca. Contudo, destacou a severa dificuldade em compor a banca examinadora, tanto com membros locais quanto externos, em razão da área restrita e do perfil dos candidatos, em sua maioria ex-alunos ou profissionais da região de Pelotas e Porto Alegre, onde todos se conhecem. Acrescentou que, em determinado momento, foi necessário flexibilizar critérios técnicos para viabilizar a composição da banca, priorizando a disponibilidade dos docentes. Informou, ainda, que as restrições orçamentárias dificultaram significativamente a vinda de membros de localidades mais distantes, restringindo a participação, em muitos casos, a docentes de Pelotas, que compareceram por boa vontade. Exemplificou que uma professora desistiu de participar da banca ao tomar conhecimento do cronograma inicial, que previa permanência de dez dias na cidade de Rio Grande. Observou, que ocorreu de forma recorrente, a dinâmica de grande número de inscritos

com baixo comparecimento efetivo às provas, além de diversas questões relacionadas à instrução normativa dos concursos, especialmente no que se refere a atendimento e prazos recursais. Concluiu que a realização de concursos estava se tornando cada vez mais difícil, destacando a redução do interesse pela carreira docente e os inúmeros entraves administrativos e operacionais. Manifestou entendimento de que seria necessário refletir sobre novos formatos e possibilidades de flexibilização na execução dos concursos, especialmente no que se refere a cronogramas. Por fim, saudou a contratação de mais dois docentes e registrou que o C3 se encontrava em vias de realizar uma sequência de novas contratações em razão da criação do curso de Engenharia de Robôs, o que implicaria a repetição de processos nos próximos períodos. O Senhor Presidente em exercício pontuou que a situação relatada não difere do cenário nacional vivenciado por todas as universidades, inclusive as estaduais. Exemplificou que recusou participar de banca de concurso na Universidade de São Paulo, em razão do elevado número de candidatos e da necessidade de permanecer, no mínimo, quinze dias na cidade de São Paulo. Destacou que o Cons. Éder Gonçalves trouxe importantes reflexões, ressaltando, especialmente, a situação em que nenhum candidato foi aprovado na prova didática. Observou que a própria instituição forma mestres e doutores que, posteriormente, não são aprovados nos concursos, o que sinalizou a existência de um ponto de atenção que demandava reflexão institucional. Afirmou que se tratava de reflexões relevantes e mencionou que algumas universidades já adotaram concursos de caráter regional, especialmente no que se refere à composição de bancas examinadoras, apontando tratar-se de tema que poderia ser discutido no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no sentido de repensar a estruturação dessas bancas. Acrescentou que tais questões precisariam ser objeto de diálogo institucional, ressaltando, contudo, que todas as instituições enfrentam dificuldades semelhantes. Com relação às instruções normativas e ao rito legal dos processos de concurso, indagou se o Cons. Márcio Brito ou a convidada Clarete Zanetti gostariam de se manifestar, ou ainda se o Cons. Éder Gonçalves apresentaria algum encaminhamento no sentido de discutir eventual rito normativo interno aplicável a esses processos. Por fim, lembrou que a instituição se encontrava em momento relevante de discussão acerca da revisão do Estatuto. O Cons. Márcio Brito manifestou que compreendeu a colocação do Cons. Éder Gonçalves, contudo destacou que os processos de concurso seguiram ritos legais estabelecidos, não havendo possibilidade de aceleração em função dessas circunstâncias. A Cons. Edite Taufer compartilhou a experiência do IMEF quanto à realização de concursos. Relatou que ingressou na FURG em 2010, tendo realizado o concurso em abril e nomeada em setembro, que a Professora Fabíola Sperotto realizou concurso em setembro e assumiu em abril. Relatou que, diante da abertura de uma vaga na área de Física para o IMEF, o grupo reuniu-se e deliberou pela necessidade de realizar o chamamento com a maior brevidade possível. Nesse sentido, informou que houve organização prévia do cronograma, com a intenção de efetuar a nomeação ainda na metade do semestre seguinte ou, no máximo, no início do semestre posterior. Acrescentou que uma das situações problemáticas nos concursos, conforme mencionado pelo Presidente em exercício, dizia respeito à dificuldade de composição das bancas em razão do elevado número de candidatos e sugeriu, como alternativa, a adoção de procedimento no qual apenas os candidatos classificados para a prova didática fossem convocados. O Cons. Luiz Pinto manifestou que, no âmbito da Escola de Química e Alimentos - EQA, houve uma situação favorável em razão da ocorrência de três aposentadorias. Informou que, diante da previsão de novas aposentadorias, foi solicitada a renovação do prazo de validade do concurso por mais dois anos, com o objetivo de assegurar a possibilidade de chamamento imediato em caso de vacância, seja no curto ou médio prazo. Destacou que, conforme mencionado pelo Cons. Márcio Brito, não havia solução em nível nacional, uma vez que os concursos estavam submetidos à legislação vigente. Ressaltou, contudo, que poderiam ser adotadas algumas medidas internas com potencial de acelerar determinados procedimentos, ainda que de forma limitada. O Senhor Presidente em exercício comentou que, embora em reuniões extraordinárias não houvesse previsão para assuntos gerais, aproveitou a oportunidade para convidar os(as) Conselheiros(as) para a inauguração de um projeto institucional de divulgação da Universidade, denominado “A FURG é minha praia”, a realizar-se na mesma data, às 19 horas, na Avenida Cassino. Destacou tratar-se de um espaço de grande relevância institucional e convidou todos a visitarem o local. Informou que o projeto teve início naquela data e que o espaço permaneceria aberto às quintas-feiras, sextas-feiras, sábados e domingos, no horário das 18h às 22h, até o dia 1º de março. Ao final, agradeceu a presença de todos, desejou um excelente final de semana e um excelente ano de 2026 a todos. Por fim, lembrou que, na semana seguinte, o expediente presencial ocorreria no turno da manhã, sendo o período da tarde realizado de forma remota. Nada mais havendo a tratar, às 11h37min, o Senhor Presidente em exercício encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação, em próxima oportunidade, e irá assinada pelo Senhor Presidente em exercício e por mim, Bruna Coi dos Santos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Ednei Gilberto Primel

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Bruna Coi dos Santos

SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Ednei Gilberto Primel, Reitor, Substituto**, em 12/02/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Coi dos Santos, Secretária**, em 12/02/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542623** e o código CRC **2C485DE7**.

Referência: Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.000924/2026-51

SEI nº 0542623